

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18729/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7.000 (SETE MIL) TIJOLOS CERÂMICOS.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE 7.000 (SETE MIL) TIJOLOS CERÂMICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Obras e Serviços Urbanos, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição de 7.000 (sete mil) tijolos cerâmicos, destinados a atender as demandas da secretaria municipal de obras e serviços urbanos do município de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 07 de NOVEMBRO de 2025.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal